Fls. n.º 02
Proc. 893 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 2.340 /2007

MOCOCA, 23 de novembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2965	23.11.07	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar o Poder Executivo Municipal a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a alienação, por doação, de um terreno, sem benfeitorias, localizado na Vila Santa Rosa, às margens da rodovia SP-340, trecho Mococa - Rio Canoas, na Rua Ilha do Bananal com Rua Pará, com área de 588,00 m².

Assim que tivermos a doação do referido terreno, pretendemos utilizá-lo para fazer uma permuta com uma casa na Rua Maranhão, para que a Prefeitura possa construir no local os banheiros e a área administrativa da feira da Vila Santa Rosa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Fls. n.º 03
Proc. 893 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Complementar nº 031/07, de 21 de novembro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a alienação, por doação, do imóvel que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei Complementar nº, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, a alienação, por doação, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, o domínio do imóvel compreendido por um terreno urbano, sem benfeitorias, localizado às margens da rodovia SP-340, trecho Mococa – Rio Canoas, na Rua Ilha do Bananal com Rua Pará, Vila Santa Rosa, entre estacas 169 + 5,00 m e 172 + 4,80 m, totalizando uma área de aproximadamente 588,00 m², assim descrito e confrontado:

Inicia-se no ponto "A", no cruzamento da linha delimitatória da faixa de domínio do DER com a Rua Ilha do Bananal, localizado a 40,00 metros, perpendicularmente ao eixo da rodovia SP-340 (trecho Mococa – Rio Canoas), na altura da estaca 169 + 5,00 m; daí segue, confrontando com o DER, na distância de 59,80 metros e azimute 01º 07' 01" até atingir o ponto "B", localizado a 40,00 metros perpendicularmente ao eixo da rodovia SP-340, na altura da estaca 172 + 4,80 m; daí, deflete à direita e segue, confrontando com a Rua Pará, na distância de 21,00 metros e azimute 111º 39' 09", até atingir o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue , confrontando com a Rua Ilha do Bananal, na distância de 56,00metros e azimute 201º 40' 33", até atingir o ponto inicial "A"; encerrando essa área uma superfície de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados).

Parágrafo Único – A área de que trata este artigo deverá ser utilizada para realizar investimentos, em benefício da comunidade local.

Fls. n.º 04
Proc. 893 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Complementar nº , de 21 de novembro de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução e aplicação da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de novembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO Sala das Sessões 26/11/2007 em 1ª discussão / 8 votos favoráveis / 2 votos contrários

Benedito José de Souza
Vereador

APROVADO Sala das Sessões 26/11/2007 em 2ª discussão / 8 votos favoráveis / 2 votos contrários

Benedito José de Souza
Vereador

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Fls. n.º 05
Proc. 893 /2007

Rio Claro, 23 de Novembro de 2007

Assunto: Alienação por doação de terreno localizado às margens da rodovia SP-340, na Rua Ilha do Bananal com a Rua Pará, Vila Santa Rosa.

Senhor Prefeito

Para que possamos instruir processo visando a celebração do Termo de Cessão de Uso e posterior transferência, em definitivo, ao Município de Mococa, do terreno em referência, solicitamos seja aprovada pela Câmara local, a Lei Municipal cuja Minuta estamos encaminhando em anexo.

Atenciosamente,

ELAINE ZANCOPÉ CARNIERI
DIRETOR-SUBST. DA DR.13

Ilmo. Senhor
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
MOCOCA - SP

DER - 003

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Fls. n.º 06
Proc. 893 / 2001

MINUTA

LEI nº, de.....de.....de

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a alienação, por doação, do imóvel que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, a alienação, por doação, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, o dominio do imóvel compreendido por um terreno urbano, sem benfeitorias, localizado às margens da rodovia SP-340, trecho Mococa - Rio Canoas, na Rua Ilha do Bananal com Rua Pará, Vila Santa Rosa, entre estacas 169+5,00m e 172+4,80m, totalizando uma de aproximadamente 588,00 m², assim descrito e confrontado: ***Inicia-se no ponto "A", no cruzamento da linha delimitatória da faixa de domínio do DER com a Rua Ilha do Bananal, localizado à 40,00 metros, perpendicularmente ao eixo da rodovia SP-340 (trecho Mococa - Rio Canoas), na altura da estaca 169+5,00m; daí segue, confrontando com o DER, na distância de 59,80 metros e azimute 01º 07' 01" até atingir o ponto "B", localizado a 40,00 metros perpendicularmente ao eixo da rodovia SP-340, na altura da estaca 172+4,80m; daí, deflete à direita e segue, confrontando com a Rua Pará, na distância de 21,00 metros e azimute 111º 39' 09", até atingir o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue, confrontando com a Rua Ilha do Bananal, na distância de 56,00 metros e azimute 201º 40' 33", até atingir o ponto inicial "A"; encerrando essa área uma superfície de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados).***

PARÁGRAFO ÚNICO: A área de que trata este artigo deverá ser utilizada para realizar investimentos, em benefício da comunidade local.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução e aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, em de.....de.....

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de Mococa

Fls. n.º 07
Proc. 893 /2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº.893/2007.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 031/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador José Francisco Ribeiro.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de novembro de 2007.

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

Fls. n.º 08
Proc. 893 / 2007

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº.031/2007.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a alienação, por doação, do imóvel que especifica.

RELATOR ESPECIAL :-

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

Fls. n.º 09
Proc. 893 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 38ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 26 DE NOVEMBRO DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.031/2007
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 893/2007.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS			/
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO			/
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 8
Votos Contrários : 0
Ausentes : 2
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 10
Proc. 893 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 25ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 26 DE NOVEMBRO DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.031/2007
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 893/2007.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS			/
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO			/
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 8
Votos Contrários : 0
Ausentes : 2
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 11
Proc. 893 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2981	26/11/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 26/11/2007

Benedito José de Souza
Vereador

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei nº.085/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.

2- Projeto de Lei nº.086/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

3- Projeto de Lei nº.087/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

4- Projeto de Lei Complementar nº.031/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a alienação, por doação, do imóvel que especifica.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de novembro de 2007.

Fls. n.º 12 10
Proc. 893 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2970	26/11/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões, 26 / 11 / 07
Benedito José de Souza
Vereador

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei nº.085/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.

2- Projeto de Lei nº.086/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

3- Projeto de Lei nº.087/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

4- Projeto de Lei Complementar nº.031/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a alienação, por doação, do imóvel que especifica.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de novembro de 2007.

Fls. n.º 13
Proc. 893 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

10432

Ofício nº.1.137/2007-CM.

Mococa, 27 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.096/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.031/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.097/2007, referente ao Projeto de Lei nº.075/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.098/2007, referente ao Projeto de Lei nº.076/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.099/2007, referente ao Projeto de Lei nº.077/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.100/2007, referente ao Projeto de Lei nº.078/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.101/2007, referente ao Projeto de Lei nº.079/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.102/2007, referente ao Projeto de Lei nº.085/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

8- Autógrafo nº.103/2007, referente ao Projeto de Lei nº.086/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.104/2007, referente ao Projeto de Lei nº.087/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 14
Proc. 893 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 096 DE 2007.

Projeto de Lei Complementar nº.031/2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a alienação, por doação, do imóvel que especifica.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, a alienação, por doação, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, o domínio do imóvel compreendido por um terreno urbano, sem benfeitorias, localizado às margens da rodovia SP-340, trecho Mococa – Rio Canoas, na Rua Ilha do Bananal com Rua Pará, Vila Santa Rosa, entre estacas 169 + 5,00 m e 172 + 4,80 m, totalizando uma área de aproximadamente 588,00 m², assim descrito e confrontado:

Inicia-se no ponto "A", no cruzamento da linha delimitatória da faixa de domínio do DER com a Rua Ilha do Bananal, localizado a 40,00 metros, perpendicularmente ao eixo da rodovia SP-340 (trecho Mococa – Rio Canoas), na altura da estaca 169 + 5,00 m; daí segue, confrontando com o DER, na distância de 59,80 metros e azimute 01º 07' 01" até atingir o ponto "B", localizado a 40,00 metros perpendicularmente ao eixo da rodovia SP-340, na altura da estaca 172 + 4,80 m; daí, deflete à direita e segue, confrontando com a Rua Pará, na distância de 21,00 metros e azimute 111º 39' 09", até atingir o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue , confrontando com a Rua Ilha do Bananal, na distância de 56,00metros e azimute 201º 40' 33", até atingir o ponto inicial "A"; encerrando essa área uma superfície de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados).

Parágrafo Único – A área de que trata este artigo deverá ser utilizada para realizar investimentos, em benefício da comunidade local.

Fls. n.º 15
Proc. 893 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 096 DE 2007.

Projeto de Lei Complementar n°.031/2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução e aplicação da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de novembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário